

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 277, DE 4/12/2014**

**PARA: TODAS ÀS BOLSAS E SUREG'S**

Para atendimento a área de fiscalização da Conab, solicitamos o encaminhamento dos demonstrativos da lavoura cultivada, dos croquis que delimitam a área explorada com a cultura e dos contratos de arrendamento, parceiras etc. dos arrematantes dos avisos de Pepro a baixo relacionados, até cinco dias úteis após o recebimento deste comunicado:

PEPRO de Borracha, Avisos n.ºs: 191, 224 e 236;  
PEPRO de Trigo, Avisos n.ºs: 167, 73, 184, 188, 198, 207, 223 e 238;  
PEPRO de Laranja, Avisos n.ºs: 140, 161, 162, 192, 193, 234 e 235.

A Bolsa que operou nos Avisos acima relacionados, deverá encaminhar os documentos requeridos, preferencialmente, digitalizados em um único arquivo por produtor e enviado para o e-mail [gerop@conab.gov.br](mailto:gerop@conab.gov.br). Também podem ser entregues gravados em CD ou fotocópias na Conab em que jurisdiciona a Bolsa; ou enviados via ECT para o endereço SGAS Quadra 914, conjunto 'A', lote 69, CEP 70.390-010, Brasília – DF.

Dada a oportunidade, solicitamos também a Sureg, no recebimento do material, encaminha-lo para Suope/Gerop.

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR